



Olá, Participante.

Estamos entusiasmados em compartilhar uma importante evolução em sua jornada na CERC. Desde nossa fundação em 2015, nos dedicamos a inovar e aprimorar nossas soluções para melhor atender às suas necessidades. Hoje, anunciamos a migração dos ativos:

- *Contratos e Contratos de Direitos Creditórios;*
- *Cheques;*
- *Notas Promissórias;*

Atualmente operados na Plataforma 1.0 para a Plataforma 2.0, projetada para alinhar-se às tendências de mercado e às novas normativas.

Estamos comprometidos em fazer desta transição um processo suave e transparente para você: a plataforma 2.0 amplia nossos serviços e garante uma melhor experiência ao usuário. As formas de integração permanecem inalteradas: Arquivo, API e Portal.

Seus ativos serão migrados automaticamente para o ambiente 2.0, sem necessidade de atuação, até 28/06/2024, data em que o sistema 1.0 será descontinuado. Após este prazo, os novos registros devem ser realizados já no ambiente 2.0.

Para entidades reguladas pelo BCB ou CVM, a precificação dos novos registros será alterada, sendo realizada através do item 2.1.1.2 da tabela de preços oficial CERC (inserir link da tabela). Destaca-se que o volume tombado não será cobrado novamente. Para entidades não reguladas pelo BCB ou CVM, a precificação seguirá sendo realizada através do item 2.1.1.1 da tabela de preços oficial CERC.

[Acesse aqui a tabela de preços](#)

Caso você já possua acesso à plataforma 2.0 para registro de outros ativos, não será necessário solicitação de um novo acesso. Caso não possua, entre em contato com o nosso time de operações através do nosso [portal do cliente](#)

[Acesse aqui a documentação técnica de integração da plataforma 2.0](#)

[Acesse aqui o link da API](#)

A Plataforma 2.0 foi criada para oferecer maior eficiência, além de gama mais ampla de serviços CERC, preparando todos nós para o futuro do registro de direitos creditórios e outros ativos.

Agradecemos sua parceria contínua e confiança.

**Em caso de dúvidas, acesse o [portal do cliente](#)
Time de Operações CERC**